



DECRETO Nº 24.762/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrada, a partir de 03 de novembro de 2011, a servidora **MARCIA MARIA BEZERRA**, RG Nº 5.676.252-3/PR, matrícula nº 09139, lotada na Procuradoria Geral do Município, do cargo em comissão de Assessor Especial VII, simbologia CC8, para o cargo em comissão de Assessor Especial VI, simbologia CC7, ficando excluída do Decreto nº 22.645/2009.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal